



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
“Licitações/Contratos”

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022

Contrato nº 005/2022
Processo Originário nº 226/2022
Processo Aditivo nº 772/2024

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE CARIACICA E A SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF 017.089.517-33, e **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Padre Kolb, nº 723, Bairro Bucarein, Joinville – SC, inscrita do CNPJ. 83.483.230/0001-86, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 003.459.509-09 mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022**, vinculado ao Processo Administrativo nº 226/2022, firmado em 23/05/2022 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº. 005/2022, firmado em 23/05/2022, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

3.1. Os prazos de vigência do contrato referido na cláusula primeira ficam acrescidos por 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **23/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 005/2022**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 23 de maio de 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE